



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017
Schroeder/SC

ATA nº 003 de 23 de março de 2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

1
2
3
4
5
6
7 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala
8 de reunião do Creas a partir das 13h00min para a reunião extraordinária do
9 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA conforme
10 lista de presença anexa. **Justificaram ausência:** As conselheiras Katty e Cleonice.
11 A Presidente Teresinha desejou as boas-vindas a todos os conselheiros e após foi
12 dada sequência na pauta (anexo) pela Secretária Executiva Cherli. **1 – Plano de**
13 **Ação e Aplicação:** Cherli já havia repassado o plano de ação e aplicação no grupo
14 de WhatsApp para todos estarem cientes do que se trata e poderem realizar a
15 leitura. Sylvania fez a explicação que no plano de ação os objetivos seguem a
16 descrição que o Conanda – Conselho Nacional do Direitos da Criança e do
17 Adolescente repassa para ser seguido e a revisão e construção dos conselheiros se
18 remete aos objetivos específicos. Foi realizado a leitura dos objetivos e objetivos
19 específicos com os presentes e os ajustes necessários. O plano de aplicação foi
20 revisto por todos também e realizado os ajustes necessários de valores e
21 percentuais conforme o anexo. Todos os conselheiros presentes APROVARAM e
22 deliberaram o Plano e Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência do
23 ano de 2022 juntamente com o calendário das atividades. **2 – Apresentação dos**
24 **Projetos FIA:** Foi repassado para todos os presentes que a comissão se reuniu a
25 parte (em dois encontros) na sala de reunião de Creas para analisar toda a
26 documentação apresentada pela Secretaria de Educação e Cultura da inscrição de
27 programas de atendimento à criança e ao adolescente e a análise dos critérios e
28 aprovação dos três projetos (Schroeder Mais Arte Encenando, Schroeder Mais Arte
29 Brincando e Schroeder Mais Arte com Cerâmica) conforme do Edital nº 003/2021.
30 Todos manusearam e olharam a documentação que foi apresentada tanto da
31 inscrição da Secretaria e da análise dos projetos. Todos os conselheiros presentes
32 APROVARAM a Inscrição do Programa de Atividades Culturais e Socioeducativas
33 sobre o regime de atendimento no Apoio Socioeducativo em Meio Aberto da
34 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC juntamente ao CMDCA, bem
35 como APROVARAM para serem custeados pelo FIA – Fundo da Infância e
36 Adolescência somente dois projetos neste primeiro momento que foram: “Schroeder
37 Mais Arte Encenando” com o valor total de R\$ 26.388,00 e “Schroeder Mais Arte
38 Brincando” no valor total de R\$ 28.917,60. Já o projeto Schroeder Mais Arte com
39 Cerâmica foi solicitado para a Diretora da Cultura Neiva Lucia Plantikow comparecer
40 na próxima reunião ordinária do conselho dia 20/04/2022 as 13h30min na sala de
41 reunião do Creas para poder realizar uma explanação do projeto para os
42 conselheiros. Sem mais, eu Cherli Mariê Manske, lavro a presente Ata, que após lida
43 e aprovada pelos presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017
Schroeder/SC

44
45
46
47
48

Schroeder, 23 de março de 2022.